



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2021

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 06

Trata-se de respostas ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico de nº 025/2021, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, materiais de informática, aparelhos telefônicos e outros equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades das diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha – Bahia.

O Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, designado pelo Decreto Nº 056/2021, diante do questionamento formulado por interessado, esclarece o quanto segue:

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 25.1 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico de nº 025/2021, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, *encaminhada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@carinhanha.ba.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço do setor de licitações desta Prefeitura, devendo ser recepcionada até o término do horário de funcionamento do setor de licitações (segunda à sexta-feira).* **Com efeito, observa-se a TEMPESTIVIDADE do pedido de esclarecimento, realizado, no dia 25/06/2021 às 13hrs:34min, encaminhado ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br.**

2. DO ESCLARECIMENTO

PERGUNTA 01:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

No edital item LOTE 05 scanner- Especificação Técnica Detalhada está definida a especificação técnica do objeto licitado na forma seguinte:

“Definição: Scanner

- a) Velocidade de Digitalização: Simplex: 20 ppm (200/300 dpi), Duplex: 60 ipm (200/300 dpi)
- b) Resolução de Saída: Até 1200 dpi
- c) Sensor de imagem: 2 sensores de CMOS-CIS de única linha (1 na frente, 1 no verso)
- d) Fonte de Luz: 2 RGB LED (1 na frente, 1 no verso)
- e) Tipo de Scanner: ADF (alimentador automático de documentos)
- f) Volume diário: 3.000 folhas/dia g) Capacidade do ADF: 50 Folhas
- h) Gramatura de Papel: 50 a 209 g/m²
- i) Tamanho do papel: A4/Carta/Ofício
- j) Interface: USB 2.0 Tipo B
- k) Documentos longos: 3,5 metros
- l) Requisitos elétrico: 100-240 V (internacional); 50-60 Hz Formatos de arquivos de saída TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável de uma ou várias folhas.

Questionamento 1 - DOCUMENTOS LONGOS

k) Documentos longos: 3,5 metros

Após a análise do edital, verificamos a exigência acima de documentos longos. Porém, pelo que pudemos observar, a especificação foi baseada no scanner Fujitsu Scan Zen eko, que possui exatamente as exigências técnicas que constam no edital, incluindo o modo longo de 3,5. Porém, a maioria dos scanners disponíveis no mercado com este porte de equipamento possuem modo longo de 3 metros. Como acreditamos que não seja o intuito do órgão restringir o processo direcionando o mesmo para o scanner Fujitsu Scan Zen eko e com o intuito de ampliar a disputa, entendemos que serão aceitos scanners com a digitalização de documentos no modo longo de 3 metros. Nosso entendimento está correto?

Cabe mencionar que estamos falando de equipamentos com a alimentação contínua, ou seja, o usuário logo que os documentos estiverem terminando de ser digitalizados poderá incluir mais documentos que serão salvos no mesmo arquivo digitalizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

RESPOSTA: Sim. A empresa está correta em seu entendimento, serão aceitos scanners com a digitalização de documentos no modo longo de 3 metros.

As perguntas dos pedidos de esclarecimentos, com as suas devidas respostas encontram-se a disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Carinhanha no seu endereço citado no preambulo do presente certame, bem como no site: www.carinhanha.ba.gov.br e através do site, www.licitacoes-e.com.br.

Isto posto, dê ciência aos esclarecimentos do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do município de Carinhanha e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Carinhanha - Bahia, 25 de Junho de 2021.

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto

Pregoeiro Oficial

Decreto Mun. nº 056/2021

Solicitação de Esclarecimento PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA PE nº 025/2021



De Viviane Ramos <viviane.ramos@4udigital.com.br>
Para <licitacao@carinhanha.ba.gov.br>, Comercial <comercial@4udigital.com.br>
Data 2021-06-25 13:34

Questionamento 4u Digital- MUNICIPIO DE CARINHANHA.pdf (~520 KB)

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

A/C: Comissão de Licitação

-

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

-

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **21.982.891/0001-07**, sediada em Brasília/DF, especializada no fornecimento de scanners, revenda autorizada de scanners Kodak, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes **pedidos de esclarecimentos**:

Viviane Ramos

4U Digital

Revenda **Kodak Alaris**

+55 (61) 3226-9313

+55 (61) [98491-6171](tel:984916171)

viviane.ramos@4udigital.com.br

Brasília - DF, 25 de junho de 2021

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

A/C: Comissão de Licitação

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **21.982.891/0001-07**, sediada em Brasília/DF, especializada no fornecimento de scanners, revenda autorizada de scanners Kodak, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes **pedidos de esclarecimentos**:

1. Considerações iniciais

O Edital em tela, no seu formato atual, detalha as características técnicas que implicam em uma limitação quanto à oferta de fornecedores, levando a uma aquisição mais onerosa ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**.

Em nossa análise, pequenas e sutis alterações nos requisitos técnicos trariam ampliação da disputa, favorecendo a busca e seleção da proposta mais vantajosa, gerando economia ao erário público.

2. A especificação técnica do edital

No edital item LOTE 05 scanner- Especificação Técnica Detalhada está definida a especificação técnica do objeto licitado na forma seguinte:

“ **Definição:** Scanner

- a) Velocidade de Digitalização: Simplex: 20 ppm (200/300 dpi), Duplex: 60 ipm (200/300 dpi)
 - b) Resolução de Saída: Até 1200 dpi
 - c) Sensor de imagem: 2 sensores de CMOS-CIS de única linha (1 na frente, 1 no verso)
 - d) Fonte de Luz: 2 RGB LED (1 na frente, 1 no verso)
 - e) Tipo de Scanner: ADF (alimentador automático de documentos)
 - f) Volume diário: 3.000 folhas/dia
 - g) Capacidade do ADF: 50 Folhas
 - h) Gramatura de Papel: 50 a 209 g/m²
 - i) Tamanho do papel: A4/Carta/Ofício
 - j) Interface: USB 2.0 Tipo B
 - k) Documentos longos: 3,5 metros**
 - l) Requisitos elétrico: 100-240 V (internacional); 50-60 Hz
- Formatos de arquivos de saída TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável de uma ou várias folhas.

Questionamento 1- DOCUMENTOS LONGOS

k) Documentos longos: 3,5 metros

Após a análise do edital, verificamos a exigência acima de documentos longos. Porém, pelo que podemos observar, a especificação foi baseada no scanner Fujitsu Scan Zen eko, que possui exatamente as exigências técnicas que constam no edital, incluindo o modo longo de 3,5. Porém, a maioria dos scanners disponíveis no mercado com este porte de equipamento possuem modo longo de 3 metros. Como acreditamos que não seja o intuito do órgão restringir o processo direcionando o mesmo para o scanner Fujitsu Scan Zen eko e com o intuito de ampliar a disputa, entendemos que serão aceitos scanners com a digitalização de documentos no **modo longo de 3 metros**. **Nosso entendimento está correto?**

Cabe mencionar que estamos falando de equipamentos com a alimentação contínua, ou seja, o usuário logo que os documentos estiverem terminando de ser digitalizados poderá incluir mais documentos que serão salvos no mesmo arquivo digitalizado.

3. Conclusões

Caso não sejam aceitas as sugestões apresentadas, as quais objetivam a ampliação da disputa e certamente resultarão em maior economia ao governo, visando ao Princípio



da Publicidade, pedimos compartilhar o parecer, informando quais os critérios objetivos que embasaram a decisão.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Viviane Ramos'.

Viviane Ramos
Representante Legal
viviane.ramos@4udigital.com.br